

Referência: Estatuto Art. 23, inciso IV

Interessado: Conselho de Administração - CONAD e Diretoria Executiva - DIREX

Assunto: Parecer do Conselho Fiscal - Demonstrações Financeiras do Exercício 2023.

**PARECER Nº. 000344/2024**

*Análise do relatório da administração, das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Fundação relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.*

1. O Conselho Fiscal da Geap Autogestão em Saúde, no desempenho das suas atribuições legais e estatutárias, examinou o relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas da Fundação relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2. Considerando as análises efetuadas pelo Conselho Fiscal e as informações e esclarecimentos recebidos das diversas áreas da Geap no decorrer do ano findo em 31 de dezembro de 2023;

3. Considerando a apresentação da BDO RCS Auditores Independentes SS, realizada para este Conselho no dia 12/03/2024, na qual foi detalhado o Relatório de Auditor Independente, o qual manifesta a opinião de que as demonstrações financeiras refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Geap, e que será apresentado sem ressalvas, com a seguinte conclusão, *in verbis*:

*“Examinamos as demonstrações financeiras da Geap Autogestão em Saúde (“Operadora” ou “Geap”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos da caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.*

*Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Geap Autogestão em Saúde, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS”;*

4. Considerando o Parecer nº 000329/2024, datado de 11 de março de 2024, por meio do qual a Auditoria Interna expressa sua opinião sobre as demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2023 da GEAP Autogestão em Saúde, ressaltando que “Os indicadores da Fundação relativos ao exercício de 2023, refletem conformidade perante a ANS e em consonância com sua missão institucional, contribuindo para a

*continuidade e saúde financeira da empresa”, concluindo que: “Por todo os estudos processados e trabalhos executados, no ano de 2023, concordamos com o Relatório apresentado pela Auditoria Independente”;*

5. Considerando os esclarecimentos prestados pela Gerência de Riscos e Controles durante a apresentação do Relatório de Administração do Exercício de 2023, realizada no dia 13/03/2024, e os compromissos assumidos pela referida Gerência em relação à implementação de ações para a melhoria dos controles internos da Organização.

6. Deste modo, o Pleno do Conselho Fiscal entende que as referidas demonstrações contábeis e financeiras da Geap Autogestão em Saúde estão adequadas e em condições de serem apreciadas pelo Conselho da Administração.

**Brasília-DF, 13 de março de 2024.**

  
**CRICIA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO**

Presidente do Conselho Fiscal

  
**DJALTER RODRIGUES FELISMINO**

Conselheiro Titular

  
**NORBERTO TEMOTEO DE QUEIROZ**

Conselheiro Titular

  
**SWEDENBERGER DO NASCIMENTO**

**BARBOSA**

Conselheiro Titular

  
**SIMONE DE LUCENA LIRA**

Conselheira Suplente